



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DATA:	10/11/2023
REVISÃO:	9

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

ANCOL ULTRA– Limpeza de instalações de ultra-filtração
UFI: NV60-U00H-400X-RR3P

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: desincrustante ácido; produto de limpeza. Para uso utilizador profissional / utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta secção ou na subsecção 7.3.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.
Zona Industrial da Maia I
Sector IV – Apartado 6110
4476 - 908 Maia Portugal
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249
E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

Regulamento 1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento nr. 1272/2008 (CLP).

Eye Dam.1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318

Mat. Corr. 1: Substância ou mistura corrosiva para os metais, Categoria 1, H290

Skin Corr. 1: Corrosão cutânea, Categoria 1, H314

2.2 – Elementos do rótulo:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Pictogramas:



Palavra-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

Met. Corr. 1: H290 – Pode ser corrosivo para os metais.
Skin Corr. 1: H314 – Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Recomendações de prudência:

P234: Conservar unicamente no recipiente de origem.
P280: Usar luvas de proteção/ vestuário de proteção / proteção ocular /proteção facial.
P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Substâncias que contribuem para a classificação:

Ácido fosfórico; ácido nítrico; ácido nitrilotrimetilentrifosfónico
ácido fosfónico
UFI: NV60-U00H-400X-RR3P

2.3 – Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB. O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1 - Substâncias:

Não aplicável.

3.2 - Misturas:

Descrição química: mistura aquosa de ácidos e tensoativos.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Componentes: De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico /classificação	Concentração
CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2 Index: 015-011-00-6 REACH:01-2119485924-24-XXXX	Ácido fosfórico ⁽¹⁾ Auto-classificada	20-<50%
	Reg. 1272/2008 Met.Corr.1:H290; Skin Corr. 1B: H314 – Perigo	
CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2 Index:007-004-00-1 REACH:01-2119487297-23-XXXX	Ácido nítrico ⁽¹⁾ Auto-classificada	1-<3,5%
	Reg. 1272/2008 Acute Tox. 3: H331; Met. Corr. 1: H290; Ox. Liq. 2: H272; Skin Corr. 1A: H314; EUH071 – Perigo	
CAS: 1310-58-3 EC: 215-181-3 Index: 019-002-00-8 REACH:01-2119487136-33-XXXX	Ácido fosfórico ⁽²⁾	<1%
	Reg. 1272/2008 Skin Corr.1B:H314 - Perigo	

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) 2020/878

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as secções 11,12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	% (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	% (p/p) >=99: Ox. Liq. 2 - H272 65<= % (p/p) <99: Ox. Liq. 3 - H272 % (p/p) >=20: Skin Corr. 1A - H314 5<= % (p/p) <20: Skin Corr. 1B - H314 1<= % (p/p) <5: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=5: Eye Dam. 1 - H318
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	% (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 – Descrição das medidas de emergência:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação: Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afetado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele: Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afeção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infeção.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Por contacto com os olhos: Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afetado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração: Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do trato digestivo superior e a sua aspiração, ao trato respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afetado em repouso.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

SECÇÃO 5: *Medidas de combate a incêndios*

5.1 - Meios de extinção:

Meios de extinção adequados: produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Usar preferencialmente água.

Meios de extinção inadequados: não relevante.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Disposições adicionais: atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre as atuações perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou “BLEVE” como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 6: *Medidas em caso de fuga accidental*

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência: ver secção 8.

6.2 – Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se: absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa á eliminação, consultar secção 13.

6.4 – Remissão para outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

A – Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos. MANTER SEMPRE O PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

B – Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electroestáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C – Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos

Não comer nem beber durante o manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D – Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A – Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5°C

B – Condições gerais de armazenamento

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver secção 10.5.

7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1 – Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	TLV-TWA		1 mg/m ³
	TLV-STEL		2 mg/m ³
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	TLV-TWA		
	TLV-STEL	1 ppm	2,6 mg/m ³
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	TLV-TWA		1 mg/m ³
	TLV-STEL		2 mg/m ³

NP 1796-2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	VLE-MP		1 mg/m ³
	VLE-CD		3mg/m ³
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	VLE-MP	2 ppm	
	VLE-CD	4 ppm	
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	VLE-MP		1 mg/m ³
	VLE-CD		3 mg/m ³

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m ³	10,7 mg/m ³	1 mg/m ³
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2,6 mg/m ³	Não relevante	2,6 mg/m ³



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m ³	10,7 mg/m ³	1 mg/m ³

DNEL (População):		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/m ³	0,36 mg/m ³
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	1,3 mg/m ³	Não relevante	1,3 mg/m ³
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/m ³	0,36 mg/m ³

PNEC: não relevante.

8.2 – Controlo da exposição:

A – Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto, referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C – Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: >480 min, Espessura: 0,062 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

D – Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos / projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E – Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais /industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007.

F – Medidas complementar de emergência

Medidas de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011 ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como a sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0% peso

Densidade de C.O.V. a 20°C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

a) Estado físico	Líquido
b) Cor	Incolor
c) Odor	Irritante
d) Ponto de fusão/ponto de congelação	Não relevante*
e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	99°C
f) Inflamabilidade	Não inflamável (>60°C)
g) Limite superior e inferior de explosividade	Não relevante*
h) Ponto de inflamação	Não relevante*
i) Temperatura de autoignição	Não relevante*
j) Temperatura de decomposição	Não relevante*
k) pH (solução)	0 - 1
l) Viscosidade cinemática	Não relevante*
m) Solubilidade	Não relevante*
n) Coeficiente de partição n-octanol/água	Não relevante*
o) Pressão de vapor	2405 Pa a 20°C 12592,89 Pa (12,59 kPa) a 50°C
p) Densidade e/ou densidade relativa	1100-1300 kg/m ³
q) Densidade relativa do vapor	Não relevante*
r) Características das partículas	Não aplicável

9.2 – Outras informações:

9.2.1 – Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante*
Propriedades comburentes:	Não relevante*
Corrosivos para os metais:	H290 Pode ser corrosivo para os metais
Calor de combustão:	Não relevante*
Aerossóis – percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante*

9.2.2 – Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20°C	Não relevante*
Índice de refração:	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza do produto.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 – Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

10.2 – Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 – Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Evitar temperaturas baixas. O produto decompõe-se com o calor.

10.5 – Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Evitar álcalis ou bases fortes

Outras informações: Evitar o contacto com agentes oxidantes/ redutores fortes ou com materiais sensíveis a ácidos.

10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

11.1 – Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nr. 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A – Ingestão (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver secção 3.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo – a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informações sobre efeitos secundários por contato com a pele, ver secção 2.

B – Inalação (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver secção 3.

Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores.

C – Contato com a pele e os olhos (efeito agudo):

Contato com a pele: Principalmente o contato com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver secção 2.

Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contato.

D – Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver secção 3. IARC: não relevante.

Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

E – Efeitos de sensibilização:

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver secção 3.

Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

F – Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

G - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

H – Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação, ver secção 3.

Outras informações: não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido nítrico CAS: 7697-37-2 EC: 231-714-2	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	3 mg/L (ATEi)	
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2470 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>5 mg/l	
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2470 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>5 mg/l	

11.2 – Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: o produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações: não relevante.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si, relativamente às propriedades ecotoxicológicas.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

12.1 – Toxicidade:

Não disponível.

12.2 – Persistência e degradabilidade:

Não disponível.

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Não disponível.

12.4 – Mobilidade no solo:

Não disponível.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB.

12.6 – Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 – Outros efeitos adversos:

Não descritos.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (EU) n.º1357/2014)
20 01 14	Ácidos	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (EU) n.º 1357/2014): HP8 Corrosivo.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/EU), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduos não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais, relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da comissão 2014/955/EU, Regulamento (EU) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei 102-D/2020

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Transporte terrestre de mercadorias perigosas

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3265



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

LIQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (Ácido fosfórico)

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

8; Etiquetas: 8

14.4 – Grupo de embalagem:

II

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: 274

Código de restrição em túneis: E

Propriedades físico-químicas: ver secção 9

Quantidades limitadas: 1L

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por mar

Em aplicação ao IMDG 40-20:

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3265

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

LIQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (Ácido fosfórico)

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

8; Etiquetas: 8

14.4 – Grupo de embalagem:

II



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: 274
Códigos EmS: F-A-S-B
Propriedades físico-químicas: ver secção 9
Quantidades limitadas: 1L
Grupo de segregação: SGG1

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por ar
Em aplicação ao IATA/ICAO 2023:

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3265

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

LIQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (Ácido fosfórico)

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

8; Etiquetas: 8

14.4 – Grupo de embalagem:

II

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Propriedades físico-químicas: ver secção 9

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: não relevante.

Regulamento (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

Regulamento (CE) 648/2004 sobre detergentes: de acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoativos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (CE) 648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação direta ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Instruções de utilização pertinentes:

ANCOL ULTRA é especialmente indicado para a limpeza periódica (ácida) em sistemas de ultra-filtração.

Modo de Emprego: Para a remoção de resíduos inorgânicos e após a lavagem normal, aplicar o produto na concentração de 50mL a 100mL em 10L de solução (0,5-1%) a cerca de 60°C, durante 30 minutos. Enxaguar abundantemente com água fria. Na maior parte das marcas dos equipamentos de filtração, as concentrações, as temperaturas de operação e os tempos de higienização estão pré-definidos pelos fabricantes, sendo que o ANCOL ULTRA se ajusta na perfeição.

Rotulagem do conteúdo:

COMPONENTES	INTERVALO DE CONCENTRAÇÃO
Tensoativos não iónicos	% (p/p) <5
Fosfonatos	% (p/p) <5

DL 150/2015 Seveso III: não relevante.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH, etc...):

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Ácido nítrico em quantidade superior a 3 % peso. Estas substâncias não podem ser disponibilizadas a particulares nem por eles introduzidas, possuídas ou utilizadas, salvo se a sua concentração for inferior a determinados valores-limite. Produto sob cumprimento do artigo 9.

Não podem ser utilizadas em:

- objetos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objetos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspetos decorativos.

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Ácido nítrico. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nr. 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva nr. 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU – Lista Europeia de Resíduos

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos.

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos V e VI.

Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos III e VII.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, relativo aos detergentes.

15.2 – Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o Anexo II – Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 e Regulamento (UE) n.º 2020/878 DA COMISSÃO.

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (SECÇÃO 14):

· Número ONU

Alterações assinaladas a verde.

Textos das frases contempladas na secção 2:

H290: Pode ser corrosivo para os metais

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H318: Provoca lesões oculares graves

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H331 - Tóxico por inalação.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Ox. Liq. 2: H272 - Pode agravar incêndios, comburente.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1: Método de Cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviatura e acrónimos:

- (ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
- (IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
- (IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
- (ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
- (DQO) Demanda Química de oxigénio
- (DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
- (DL50) dose letal 50
- (CL50) concentração letal 50
- (EC50) concentração efectiva 50
- (Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
- (koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
- (CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
- (CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
- (DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
- (CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
- (PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
- (PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
- (EPI) Equipamento de proteção individual
- (STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
- (mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
- (UFI) identificador único de fórmula
- (IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
- (C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Este documento é uma cópia fiel da FDS enviada pelo n/ fornecedor.